

UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO

Situação a 01.01.2024 - Relativa à carreira de Assistente Operacional																							
Departamento	Organismo	Serviço	Pessoa	Grupo Profissional	Carreira	Categoria	Modalidade de Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público	Situação de Mobilidade	Exercício de Cargo Dirigente (denominação)	Serviço de Exercício do Cargo Dirigente	Exercício de atividade sindical	Exercício de Funções em Gabinetes do Governo	Exercício de Funções em Organismo Internacionais ou Comunitário	Licença	Posição	Nível	Remuneração Base	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração Base 2024	Observações
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Alexandra Diniz Azrevedo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento e serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêuticos; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeito, designadamente, a preparação de leixões e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Ana Isabel Veiros Câmara da Silveira	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 16-01-2012, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêuticos; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeito, designadamente, a preparação de leixões e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço. Com a aplicação do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, a trabalhadora perdeu os pontos acumulados até 31-12-2018, não beneficiando até à presente data de nenhuma alteração de posicionamento remuneratório.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Andreia Sofia Maciel Sousa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 07-01-2019, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêuticos; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeito, designadamente, a preparação de leixões e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Carla Patrícia Teixeira Moreira Ribeiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional II	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-08-2015, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento e serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêuticos; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeito, designadamente, a preparação de leixões e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço. Nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do DLR n.º 2/2024, de 24 de junho, contabiliza pontos, para beneficiar da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, na categoria de assistente operacional.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Debora Marta Leal de Sousa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêuticos; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeito, designadamente, a preparação de leixões e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Deborah Sofia Silveira Moniz	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aléa, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço, ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Dina Maria Calado Avila	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 02-07-1997, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aléa, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de medicina física e reabilitação onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço, ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir os materiais esterilizados no serviço de reabilitação; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Dinora Patricia Souza da Rosa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-12-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aléa, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço, ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Eduarda Maria Brum Rodrigues Amarel	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 16-07-2001, na então categoria de auxiliar de alimentação. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aléa, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço. Beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, nos termos do DL n.º 75/2023.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Evilina Maria de Simas Serpa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											3	7	922.47	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	3	8	961.40	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-07-1996, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aléa, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de medicina dentária onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Assistência durante os procedimentos do médico dentista (aspiração, entrega em mão material/Tratamento do material, separar o descartável do esterilizável; Recolha do bio do grupo II (risco biológico), na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Helena Maria Dutra Faria	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-09-1999, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aléa, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço. Beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, nos termos do DL n.º 75/2023.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Janaína da Silva Melo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado							1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-12-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço; ao qual está afeito, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Lílian Marlene Cró Fernandes Camacho	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado							1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 15-01-2020, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço; ao qual está afeito, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Lorraine Moreira Lima	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado							1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2020, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço; ao qual está afeito, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Lucília Maria Oliveira Garcia da Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado							5	9	1017.56	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	5	10	1 070.19	Iniciou a sua atividade profissional no Hospital da Horta a 02-01-1987, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de medicina física e reabilitação onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente no posicionamento e conforto na realização de tratamentos e exercícios de reabilitação, assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço; ao qual está afeito, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir os materiais esterilizados no serviço de reabilitação; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço. Beneficiou da alteração do seu posicionamento remuneratório ao abrigo do DL n.º 75/2023, com efeitos a 01-01-2024.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Lusa Maria Goulart Tavares Matos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado							1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-12-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaburar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço; ao qual está afeito, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Marco Aurélio Dutra Peixoto	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado							2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 30-05-2003, na então categoria de motorista. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, no serviço de esterilização onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: recolha, lavagem, esterilização e distribuição de todos os instrumentos e materiais utilizados no tratamento aos utentes nos serviços de internamento, serviços de atendimento permanente, medicina dentária, medicina física e reabilitação. Beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, nos termos do DL n.º 75/2023.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Maria de Fátima de Mello e R. Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Ajudar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaborar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de bexetas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Maria Oliveira Duarte Gonçalves Melo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 02-07-1997, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Ajudar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaborar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de bexetas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Maria Cristina da Silva Mendes	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											2	6	869.84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-12-1992, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de medicina dentária onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Assistência durante os procedimentos do médico dentista (aspiração, entrega em mão do material, separar o descarte do material esterilizado); Recolha do lixo do grupo II (risco biológico), na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Mafalda Zego Ramos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-02-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento e serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Ajudar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaborar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de bexetas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Mónica Sofia de Sousa Silveira	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Ajudar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaborar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de bexetas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Mónica Vandre M. B. Meneses da Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado											1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2022, com CTFPTI, na carreira e categoria de assistente operacional. Aleta, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Ajudar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Elaborar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de bexetas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma inconformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.

Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Noélla Maria Alvarez Machado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								4	8	961.40	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	4	9	1017.56	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 24-02-1992, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Ato, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exigem uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Efectuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâbeles e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incompatibilidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as batas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respectiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço; Beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, nos termos do DL n.º 84-F/2022.
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Norberta Sofia Vieira Jorge	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								1	5	821.83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869.84	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 07-01-2019, com CFTEPT, na carreira e categoria de assistente operacional. Ato, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento e serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exigem uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Efectuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâbeles e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incompatibilidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as batas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respectiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Paula Cristina Pacheco Ferreira	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								2	6	869.94	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	2	7	922.47	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 28-01-2019, com CFTEPT, na carreira e categoria de assistente operacional. Ato, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exigem uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâbeles e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incompatibilidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as batas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respectiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço. Nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do DLR n.º 2/2024, de 24 de junho, contabiliza pontos, para beneficiar da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, na categoria de assistente operacional.
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Paula Manuela Macedo Pinto	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								4	8	961.40	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	4	9	1017.56	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 24-02-1992, na então categoria de auxiliar de ação médica. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Ato, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exigem uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâbeles e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incompatibilidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as batas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respectiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço; Beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, nos termos do DL n.º 84-F/2022.
Secretaria Regional de Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Rui Carlos Melo Dinis	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado								3	7	922.47	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	3	8	961.40	Iniciou a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-04-1990, na então categoria de auxiliar de apoio e vigilância. Transita para a carreira e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Ato, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS -, que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na prestação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exigem uma intervenção imediata e simultânea ao alerta do profissional de saúde responsável; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e ou procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâbeles e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incompatibilidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as batas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respectiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço; Beneficiou da alteração da sua posição remuneratória, com efeitos a 01-01-2024, nos termos do DL n.º 84-F/2022.

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Sofia Maria de Paiva Melo Arruda	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado												7	11	1122,84	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	7	12	1175,46	Início a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-04-1990, na então categoria de auxiliar de apoio e vigilância. Transito para a mesma e categoria de assistente operacional a 01-01-2009. Ate, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento e atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e os procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Efetuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as basetas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço, beneficia da alteração do seu posicionamento remuneratório nos termos do art.º 2.º do DL n.º 75/2023, de 29 de agosto.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Susete Maria Silveira Bettencourt Bonito	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado												1	5	821,83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869,84	Início a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-01-2023, com CTFPPT, na carreira e categoria de assistente operacional. Ate, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento e serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na preparação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e os procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Efetuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as basetas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Thago Simas Sousa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado												1	5	821,83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869,84	Início a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-12-2022, com CTFPPT, na carreira e categoria de assistente operacional. Ate, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de atendimento permanente onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na preparação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e os procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Efetuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as basetas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Valdreneiana da Costa	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado												1	5	821,83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869,84	Início a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 01-12-2022, com CTFPPT, na carreira e categoria de assistente operacional. Ate, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao serviço de esterilização onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: recolha, lavagem, esterilização e distribuição de todos os instrumentos e materiais utilizados no tratamento aos utentes nos serviços de internamento, serviços de atendimento permanente, medicina dentária, medicina física e reabilitação.
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	Vera Lúcia Elias de Medeiros	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado												1	5	821,83	Técnico Auxiliar Saúde	Técnico Auxiliar Saúde	1	6	869,84	Início a sua atividade profissional na Unidade de Saúde da Ilha do Pico a 07-01-2019, com CTFPPT, na carreira e categoria de assistente operacional. Ate, à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, à unidade de internamento onde desempenha funções de apoio direto à prestação de cuidados de saúde - Conteúdo funcional de TAS, constante do artigo 7.º do regime da carreira especial de TAS - , que compreende as seguintes tarefas: Auxiliar, sob supervisão técnica do profissional de saúde responsável, na prestação de cuidados aos utentes, designadamente: Auxiliar o utente nas necessidades de eliminação e nos cuidados de higiene e conforto; Auxiliar na preparação de cuidados de eliminação, nos cuidados de higiene e conforto ao utente e na realização de tratamentos a feridas e úlceras assegurando a eliminação dos resíduos resultantes desses cuidados; Auxiliar na preparação do utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar nas tarefas de alimentação e hidratação do utente, nomeadamente na preparação de refeições ligeras ou suplementos alimentares e no acompanhamento durante as refeições; Executar tarefas que exijam uma intervenção imediata e simultânea ao utente para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; Auxiliar na transferência, posicionamento e transporte do utente, que necessita de ajuda total ou parcial, de acordo com orientações do profissional de saúde; Auxiliar na recolha de amostras biológicas e transporte para o serviço adequado, de acordo com normas e os procedimentos definidos; Auxiliar nos cuidados post mortem, de acordo com as normas de procedimento instituídas, ou orientações do profissional de saúde; Efetuar os procedimentos de acordo com as normas de procedimento instituídas, correspondentes a cada área específica do serviço ao qual está afeto, designadamente, a preparação de lâminas e consumíveis; Informar sempre que identificar alguma incorformidade designadamente, ao nível dos dispositivos médicos, ou equipamentos e de outras estruturas de apoio; Transportar e distribuir as basetas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica; Colaborar na integração de novos técnicos auxiliares de saúde, na respetiva Unidade ou serviço; participar na formação em grupos de trabalho no âmbito da formação em serviço.